Ano **2013**, Edição n.º **2839** - Crato (CE), Sexta-feira 05 de Julho de 2013.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2013**, Edição n.º **2839** - Crato (CE), Sexta-feira 05 de Julho de 2013.

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO N° 00035/2013 DE APOSENTADORIA
A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n° 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.
Art.1°. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora MARIA DE FÁTIMA MACÊDO, portadora do RG nº 20077970866, SSPCE, e do CPF/MF nº 141.713.413-53, Efetiva, no cargo PROFESSORA I 100H, Matrícula Funcional n.º 1930, lotada no FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com fulcro no, Artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000012/2013, a partir desta data até posterior deliberação.
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS
BASE DE CÁLCULO
ÍNDICE
VALOR
FUNDAMENTAÇÃO
Salário Base
R$ 783,54
Lei n° 2.828/2013
Quinquênio Geral
15%
R$ 117,53
917/1971
Reposição Salarial
R$ 20,00
Lei n° 2.735/2011
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R$ 921.07
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato (CE), 01 de julho de 2013.
Homologo:
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0201022/2013 - GP
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO N° 00036/2013 DE APOSENTADORIA
A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n° 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.
Art.1°. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora MARIA DA PENHA GONCALVES DE PINHO, portadora do RG nº 941.914, SSPCE, e do CPF/MF nº 140.062.783-49, Efetiva, no cargo PROFESSORA IV 200H, Matrícula Funcional n.º 1860, lotada no FUNDEB 60% FUNDAMENTAL, com fulcro no, Artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os

processo do PREVICRATO nº 000014/2013, a partir desta data até posterior deliberação.
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS
BASE DE CÁLCULO
ÍNDICE
VALOR
FUNDAMENTAÇÃO
Salário Base
R$ 1.748,80
Lei n° 2.828/2013
Quinquênio Geral
20%
R$ 349,76
917/1971
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R$ 2.098,56
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato (CE), 01 de julho de 2013.
Homologo:
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0201022/2013 - GP
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO N° 00037/2013 DE APOSENTADORIA
A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n° 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.
Art.1°. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora TEREZA DO NASCIMENTO SANTOS, portadora do RG nº 2002034010278, SSPCE, e do CPF/MF nº 223.113.433-00, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional n.º 1248, lotada no FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com fulcro no, Artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000047/2013, a partir desta data até posterior deliberação.
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS
BASE DE CÁLCULO
ÍNDICE
VALOR
FUNDAMENTAÇÃO
Salário Base
R$ 678,00
Lei n° 2.828/2013
Quinquênio Geral
15%
R$ 101,70
917/1971
Reposição Salarial
R$ 20,00
Lei nº 2.666/2011
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R$ 2.098,56
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato (CE), 01 de julho de 2013.
Homologo:
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0201022/2013 - GP
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO N° 00038/2013 DE APOSENTADORIA
A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n° 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.
Art.1°. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora TEREZINHA LAUDECIR SANTANA, portadora do RG nº 82234584, SSPCE, e do CPF/MF nº 140.033.413-68, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional n.º 2667, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, com fulcro no, Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "d", Artigo 37, incisos I,II e III, e Artigo 38, da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000152/2013, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir desta data até posterior deliberação.
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS
COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA

BASE DE CÁLCULO
ÍNDICE
VALOR
FUNDAMENTAÇÃO
Salário Base
R$ 678,00
Lei n° 2.828/2013
Quinquênio Geral
15%
R$ 101,70
917/1971
Reposição Salarial
R$ 20,00
Lei nº 2.666/2011
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R$ 584,64
Provento Proporcional Apurado: R$ 584,64/10.950x9.827= R$ 524,68
Majoração do Provento (artigo 201,§2º, CF) = R$ 153,32
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R$ 678,00
Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1°, Lei n° 10.887/2004.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato (CE), 01 de julho de 2013.
Homologo:
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0201022/2013 - GP
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO N° 00039/2013 DE APOSENTADORIA
A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n° 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.
Art.1°. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora MARIA DE NASARE DE SALES PEREIRA, portadora do RG nº 96029513876, SSPCE, e do CPF/MF nº 804.973.813-20, Efetiva, no cargo GARI – REF.02, Matrícula Funcional n.º 3048, lotada na SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, com fulcro no, Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "d", Artigo 37, incisos I,II e III, e Artigo 38, da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000031/2013, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir desta data até posterior deliberação
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS
COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA
BASE DE CÁLCULO
ÍNDICE
VALOR
FUNDAMENTAÇÃO
Salário Base
R$ 694,95
Lei n° 2.828/2013
Reposição Salarial
R$ 20,00
Lei nº 2.666/2011
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R$ 738,36
Provento Proporcional Apurado: R$ 738,36/10.950x4.537= R$ 305,93
Majoração do Provento (artigo 201,§2º, CF) = R$ 372,07
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R$ 678,00
Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1°, Lei n° 10.887/2004.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato (CE), 01 de julho de 2013.
Homologo:
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0201022/2013 - GP
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO N° 00040/2013 DE APOSENTADORIA
A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n° 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.
Art.1°. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora RAIMUNDA RODRIGUES NUNES, portadora do RG nº

98029166056, SSPCE, e do CPF/MF nº 462.188.073-04, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional n.º 1259, lotada no FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com fulcro no, Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "d", Artigo 37, incisos I,II e III, e Artigo 38, da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000006/2013, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir desta data até posterior deliberação.
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS
COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA
BASE DE CÁLCULO
ÍNDICE
VALOR
FUNDAMENTAÇÃO
Salário Base
R$ 678,00
Lei n° 2.828/2013
Quinquênio Geral
15%
R$ 101,70
917/1971
Reposição Salarial
R$ 20,00
Lei nº 2.666/2011
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R$ 590,65
Provento Proporcional Apurado: R$ 590,65/10.950x10.568= R$ 570,04
Majoração do Provento (artigo 201,§2º, CF) = R$ 107,96
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R$ 678,00
Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1°, Lei n° 10.887/2004.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato (CE), 01 de julho de 2013.
Homologo:
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0201022/2013 - GP
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO N° 00041/2013 DE APOSENTADORIA
A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n° 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.
Art.1°. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória com proventos Proporcionais ao servidor VALDEMIRO LOPES DA SILVA, portador do RG nº 144.450, SSPCE, e do CPF/MF nº 052.184.113-53, Efetivo, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS, Matrícula Funcional n.º 1443, lotado no FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL - ESTATUTARIOS, com fulcro no, artigo 40, § 1°, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "b", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme o processo do PREVICRATO nº 000010/2013, a partir desta data até posterior deliberação.
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS
COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA
BASE DE CÁLCULO
ÍNDICE
VALOR
FUNDAMENTAÇÃO
Salário Base
R$ 545,00
Lei n° 2.688/2011
Quinquênio Geral
15%
R$ 81,00
917/1971
Reposição Salarial
R$ 20,00
Lei nº 2.666/2011
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R$ 566,15
Provento Proporcional Apurado: R$ 566,15/12.775x10.476= R$ 464,27
Majoração do Provento (artigo 201,§2º, CF) = R$ 213,73
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R$ 678,00
Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1°, Lei n° 10.887/2004.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato (CE), 01 de julho de 2013.
Homologo:
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO N° 00042/2013 DE APOSENTADORIA
A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n° 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.
Art.1°. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória com proventos Proporcionais à servidora MARIA FRANCISCA DA SILVA, portadora do RG nº 258099393, SSPCE, e do CPF/MF nº 709.590.303-44, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional n.º 1387, lotada no FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com fulcro no, artigo 40, § 1°, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "b", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000065/2013, a partir desta data até posterior deliberação.
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS
COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA
BASE DE CÁLCULO
ÍNDICE
VALOR
FUNDAMENTAÇÃO
Salário Base
R$ 678,00
Lei n° 2.828/2013
Quinquênio Geral
5%
R$ 33,90
917/1971
Reposição Salarial
R$ 20,00
Lei nº 2.666/2011
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R$ 587,04
Provento Proporcional Apurado: R$ 587,04/10.950x6.557= R$ 351,53
Majoração do Provento (artigo 201,§2º, CF) = R$ 326,47
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R$ 678,00
Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1°, Lei n° 10.887/2004.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato (CE), 01 de julho de 2013.
Homologo:
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0201022/2013 - GP
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito de Crato - CE

DECRETO

DECRETO Nº 0207001/2013.
CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2013.
EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DE IMÓVEL DOADO À COOPERATIVA DOS APICULTORES DO CARIRIE ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas funções constitucionais e fundamentado em leis pertinentes e, principalmente, no art. 64, inciso XIda Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO que o Município de Crato/CE, através da Lei Nº 1.604, de 22 de fevereiro de 1996, doouà Cooperativa dos Apicultores do Cariri, inscrita no CGC Nº88248626/8881-11, a área de 2.360 m²(dois mil, trezentos e sessenta metros quadrados), encravada no Loteamento Padre Cícero, Bairro Muriti, deste município, objetivando a construção e o funcionamento da cooperativa em comento.
CONSIDERANDO que o Art. 3º da Lei Nº 1.604/96, de 22 de fevereiro de 1996, determinou o prazo de dois anos para concluir a obra supramencionada, caso contrário, o imóvel ora doado reverteria ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de quaisquer formalidades, inclusive jurídica.
CONSIDERANDO o Laudo de Visita Técnica, Ofício, Plantas de Situação e fotos, encaminhados pela Secretaria de Infra-Estrutura, ficou amplamente comprovado que não existe nenhuma edificação no local doado e destinado à construção de instalações do referido Cartório, até a presente data.
DECRETA
Art. 1º. Fica declarada a reversão ao patrimônio público municipal do Crato/CE, o imóvel doado à Cooperativa dos Apicultores do Cariri, a área de 2.360 m²(dois mil, trezentos e sessenta metros quadrados), encravada no Loteamento Padre Cícero, Bairro Muriti, deste município.
Parágrafo Único – A presente REVERSÃO declara-se tendo em vista o descumprimento do determinado nos dispositivos da Lei Nº 1.604/96, de 22 de fevereiro de 1996, que determinaos prazos para a construção da obra, motivo da doação em comento, bem como a reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de quaisquer formalidades, principalmente jurídica, caso não seja construídaa cooperativa em comento.
Art. 2º. Este Decreto entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato, em 02 de julho de 2013.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

DECRETO

DECRETO Nº 0207002/2013.
CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2013.
EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DE IMÓVEL DOADO À CEARAPI – APICULTURA E PRODUTOS ORGÂNICOS LTDAE ADOTA

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas funções constitucionais e fundamentado em leis pertinentes e, principalmente, no art. 64, inciso XIda Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO que o Município de Crato/CE, através da Lei Nº 1.895, de 07 de julho de 1999, doouà CEARAPI – APICULTURA E PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA, inscrita no CGC Nº 02.260.947/0001-67, a área de 27,04 ha, encravada no Bairro Grangeiro, deste município, objetivando a implantação de uma unidade agroindustrial e compatível de produção, beneficiamento, envase de mel, produtos alimentícios e produtos de rainhas.
CONSIDERANDO que osArts. 9º e 10 da Lei Nº 1.895/99, de 07 de julho de 1996, determinou o prazo de dois anos para concluir a obra supramencionada e, caso contrário, o imóvel ora doado reverteria ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de quaisquer formalidades, inclusive jurídica.
CONSIDERANDO o Laudo de Visita Técnica, Ofício, Plantas de Situação e fotos, encaminhados pela Secretaria de Infra-Estrutura, ficou amplamente comprovado que não existe nenhuma edificação no local doado e destinado à construção de instalações do referido Cartório, até a presente data.
DECRETA
Art. 1º. Fica declarada a reversão ao patrimônio público municipal do Crato/CE, o imóvel doado à Cooperativa dos Apicultores do Cariri, a área de 27,04 ha, encravada no Bairro Grangeiro, deste município.
Parágrafo Único – A presente REVERSÃO declara-se tendo em vista o descumprimento do determinado nos dispositivos da Lei Nº 1.895/99, de 07 de julho de 1999, que determinaos prazos para a construção da obra, motivo da doação em comento, bem como a reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de quaisquer formalidades, principalmente jurídica, caso não seja construídaa unidade agroindustrial em comento.
Art. 2º. Este Decreto entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 02 de julho de 2013.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

DECRETO

DECRETO Nº 0207003/2013 - GP
CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2013.
EMENTA: Designa servidor para responder administrativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, na ausência da Secretária por período determinado, e adota outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a descentralização dos atos administrativos é corolário da gestão pública eficiente;
CONSIDERANDO a necessidade de indicar um servidor público municipal para responder pela Secretaria de Saúde, na ausência da secretária da pasta, que se ausentará deste município, pois procederá viagem para Fortaleza/CE e Brasília/DF, com o fim de participar de reuniões para resolver pendências nos projetos encaminhados por este Município, que versam sobre a instalação do SAMU(Governo do Estado do Ceará), bem como da UPA e ampliação dos postos de saúde em nosso município(Governo Federal), no período de 05 a 10 de julho de 2013;
CONSIDERANDO que, especialmente, no art. 64, XIV e IX da Lei Orgânica Municipal, determina que compete privativamente ao Prefeito prover cargos, funções e empregos municipais, bem como, exercer, com auxílio do Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretores Gerais, a Administração do Município, segundo os princípios desta Lei Orgânica.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR DANIELLE DE NORÕES MOTA, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF Nº 462.211.663-49, para responder administrativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 a 10 de julho de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, e terá seus efeitos garantidos no período compreendido entre os dias 05 de 10 de julho de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2013.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

EDITAL

EDITAL N° 0001/2013
DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
CRATO-CE, 03 DE JULHO DE 2013.
O Prefeito Municipal de Crato, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica deste Município, e de conformidade com o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - LRF, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao exercício de 2012, no seguinte local, data e horário:
Local– Plenário da Câmara Municipal de Crato
Rua Senador Pompeu, nº. 468 – Centro -Crato
Data- 25 de Julho de 2013
Horário– 08 horas
Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.
Crato/CE, 03 de Julho de 2013.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL N° 0002/2013
DECONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
CRATO-CE, 03 DE JULHO DE 2013.
O Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica deste município, e de conformidade com o § 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - LRF, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE do exercício de 2013, no seguinte local, data e horário:
Local– Plenário da Câmara Municipal de Crato
Rua Senador Pompeu, nº. 468 – Centro -Crato
Data- 25 de Julho de 2013
Horário– 09 horas
Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Crato/CE, 03 de julho de 2013.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal

LEI

LEI Nº 2.894/2013.
CRATO/CE, 05 DE JULHO DE 2013.
Ementa: Define zoneamento de área como de urbanização específica e adota outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Define a área que se segue, como área de urbanização específica, desmembrando a área conhecida como "Monteiro" pertencente ao Distrito do Baixio das Palmeiras (Baixio do Muquém) para a área de urbanização do Bairro Santa Rosa (ZR2), conforme descrição abaixo:
1.P – 01 (E = 459539.3755 e N = 9196840.5590), P – 02 (E = 460541.44 e N = 9196038.22), P – 03 (E = 461606.5380 e N = 9195513.3860), P – 04 (X = 459876.0565 e Y = 9194354.5541) e P – 05 (458827.1506 e Y = 9195200.4372), totalizando uma área de 3.343.144,16 m², com todos os pontos interligados em linha reta, conforme planta em anexo.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal, em 05 de julho de 2013.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010107/2013-SMS
CRATO/CE, 01 DE JULHODE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O SecretárioMunicipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem:Participar da 373ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, que acontecerá no dia 08 de julho de 2013, das 8:30 às 17:00 horas, nas dependências da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará-SESA.
Nome: Francisco Marcondes Batista
CPF:223.115.563-04
Cargo:Membro do Conselho de Saúde m
Lotação: Conselho Municipal de Saúde
Destino: Fortaleza/CE
Período:08de Julho2013
Quantidade: 01(uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancaria ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em01 de Julhode 2013.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010207/2013-SMS
CRATO/CE, 02 DE JULHODE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.
Nome: Valter Peixoto de Alencar
CPF:191.883.153-04
Cargo:Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período:03/04 de Julhode 2013
Quantidade: 01 (Uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em02 de Julhode 2013.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010306/2013-SMS
CRATO/CE, 03 DE JUNHODE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.
Nome: Marcos Correia de Sousa
CPF:540.458.603-63
Cargo:Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período: 02/03 de Junho de 2013
Quantidade: 01 (uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretárioem03 de Junhode 2013.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010307/2013-SMS
CRATO/CE, 03 DE JULHODE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O SecretárioMunicipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem:Participar de Círculo de Estudos e Capacitação do Plano Alfa – Saúde, que acontecerá em Fortaleza, no Hotel Mareiro, nos dias 11 e 12 de julho de 2013.
Nome: Rosa Maria Madeira Coelho de Alencar
CPF:893.097.313-20
Cargo:Coordenadora NASF m
Lotação: Conselho Municipal de Saúde
Destino: Fortaleza/CE
Período:11/12de Julho2013
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 600,00 (Seiscentos reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancaria ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em03 de Julhode 2013.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010307/2013-SMS
CRATO/CE, 03 DE JULHODE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O SecretárioMunicipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem:Participar de Círculo de Estudos e Capacitação do Plano Alfa – Saúde, que acontecerá em Fortaleza, no Hotel Mareiro, nos dias 11 e 12 de julho de 2013.
Nome: Rosa Maria Madeira Coelho de Alencar
CPF:893.097.313-20
Cargo:Coordenadora NASF m
Lotação: Conselho Municipal de Saúde
Destino: Fortaleza/CE
Período:11/12de Julho2013
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 600,00 (Seiscentos reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancaria ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em03 de Julhode 2013.

Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0020207/2013-SMS
CRATO/CE, 02 DE JULHODE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.
Nome: Francisco Taciano Viana de Brito
CPF:983.284.333-20
Cargo:Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período: 03/04 de Julho de 2013
Quantidade: 01 (uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretárioem02 de Julhode 2013.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0020307/2013-SMS
CRATO/CE, 03 DE JULHODE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem:Participar de Círculo de Estudos e Capacitação do Plano Alfa – Saúde, que acontecerá em Fortaleza, no Hotel Mareiro, nos dias 11 e 12 de julho de 2013.
Nome: Nadyégida L. Pereira Jeari
CPF:036.402.343-08
Cargo:Nutricionista NASF IV
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período:11/12 de Julhode 2013
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (Duzentos e quarentareais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em03 de Julhode 2013.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0030207/2013-SMS
CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.
Nome: Maysa Geovani A. Peixoto
CPF:212.612.703.63
Cargo:Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período:03/04 de Julho de 2013
Quantidade: 01 (Uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda

corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em02 de Julhode 2013.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0030307/2013-SMS
CRATO/CE, 03 DE JULHODE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem:Participar de Círculo de Estudos e Capacitação do Plano Alfa – Saúde, que acontecerá em Fortaleza, no Hotel Mareiro, nos dias 11 e 12 de julho de 2013.
Nome: Marcela Emília da Costa
CPF:058.049.364-41
Cargo:Nutricionista NASF III
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período:11/12 de Julhode 2013
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (Duzentos e quarentareais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em03 de Julhode 2013.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0030507/2013-SMS
CRATO/CE, 05 DE JULHODE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.
Nome: Valter Peixoto de Alencar
CPF:191.883.153-04
Cargo:Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período:07/08 de Julhode 2013
Quantidade: 01 (Uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em05 de Julhode 2013.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0040307/2013-SMS
CRATO/CE, 03 DE JULHODE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem:Participar de Círculo de Estudos e Capacitação do Plano Alfa – Saúde, que acontecerá em Fortaleza, no Hotel Mareiro, nos dias 11 e 12 de julho de 2013.
Nome: Ana Lys Mariano Macedo
CPF:009.493.773-76
Cargo:Nutricionista NASF II
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE

Período:11/12 de Julhode 2013
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (Duzentos e quarentareais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em03 de Julhode 2013.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0040507/2013-SMS
CRATO/CE, 05 DE JULHO DE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.
Nome: Marcos Correia de Sousa
CPF:540.458.603-63
Cargo:Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período: 07/08 de julho de 2013
Quantidade: 01 (uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretárioem05 de Julhode 2013.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0050307/2013-SMS
CRATO/CE, 03 DE JULHODE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem:Transportar paciente Francisco Welton da Silva, para realização de avaliação com cirurgião torácico no Hospital de Messejana em Fortaleza-CE, no dia 05 de julho de 2013, podendo ser internado no mesmo dia, dependendo do resultado.
Nome: Manoel Vieira Neto
CPF:502.106.963-20
Cargo:Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período:05/06 de Julhode 2013
Quantidade: 01 (uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SecretariaMunicipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em03de Julhode 2013.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipalde Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0080307/2013-SMS
CRATO/CE, 03 DE JULHODE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.
Nome: Maria Josefa de Oliveira Silva

CPF:214.810.753.49
Cargo:Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período:07/08 de Julho de 2013
Quantidade: 01(uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em03 de Julhode 2013.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2013
DE 02 DE JULHO DE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Visitar no dia 04 de julho de 2013 a Secretaria de Cultura do estado para viabilizar a realização do Seminário de sustentabilidade. A reunião se dará no gabinete do secretario ás 10:00h da manhã em Fortaleza.
Nome: Stephenson Ramalho de Lacerda.
CPF: 025.222.794 - 83
Cargo: Secretário
Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano
Destino: Fortaleza-CE
Período: 04 de julho de 2013
Quantidade: 01 (uma) diária
Valor da Diária: R$ 300,00 (Trezentos Reais)
Valor Concedido: R$ 300,00 (Trezentos Reais)
Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente, no pais mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Crato, 02 de julho de 2013.
Stephenson Ramalho de Lacerda
Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano

PORTARIA

PORTARIA Nº 0090307/2013-SMS
CRATO/CE, 03 DE JULHO DE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.
Nome: Maysa Geovani A. Peixoto
CPF:212.612.703.63
Cargo:Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período:10/11 de Julho de 2013
Quantidade: 01 (Uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 03 de Julho de 2013.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0100307/2013-SMS
CRATO/CE, 03 DE JULHO DE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio-TFD.
Nome: Francisco Taciano Viana de Brito
CPF:983.284.333-20
Cargo:Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período:10/11 de julhode 2013
Quantidade: 01(uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ou servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em03 de Julhode 2013.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107001.1/2013 - GP
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013.
Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e adota outras providências.
O Prefeito do Município do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear ELISÂNGELA RODRIGUES LEITE MOURA, inscrita no CPF sob o nº 500.642.743-49, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2013.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107001/2013
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário de Segurança Publica Patrimonial, Cidadania e Transito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais etc.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Nome: Júlio César dos Santos Alves.
CPF: 632.298.543-49
Cargo: Comandante da Guarda Municipal. CDS 02.
Lotação: Secretaria de Seg. Pat. Cid. e Transito.
Destino: Fortaleza/CE
Período: 01/07/2013
Quantidade: 01 (uma)
Valor da Diária: R$ 300,00
Agência: 433-2 Banco do Brasil
Conta Corrente: 37.206-4
Objetivo da viagem: Representar o Governo Municipal junto a COPOL/SSPDS em reunião as 10h00min do dia 02/07/2013 (conforme oficio circular nº 036/2013 – COPOL/SSPDS em anexo). A reunião em comento tratará do planejamento operacional para realização da EXPOCRATO.
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Crato/CE, em 01 de julho de 2013.
Antônio Afonso Siqueira Gonçalves.
Secretário de Seg. Patrimonial, Cidadania e Transito.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107001/2013 - SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,
RESOLVE:
NOMEAR ELISÂNGELA RODRIGUES LEITE MOURA portador (a) de CPF 500.642.743-49, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL, simbologia CDS 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107001/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR LUCIANA LAURENTINO DA SILVA, portador (a) (a) de CPF 882.084.273-49, do cargo de GERENTE DE CÉLULA DE CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 09 de julho de 2013.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107002/2013 - SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,
RESOLVE:
NOMEAR ANA LÚCIA GOMES SILVEIRA, portador (a) de CPF 435.209.793-49, no cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA, simbologia CDS 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107003/2013 - SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,
RESOLVE:
NOMEARJOSÉ MUNIZ DE ALENCAR, portador (a) de CPF 768.234.903-49, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADE, simbologia CDS 01,parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DACIDADE, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107004/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR EVERARDO COELHO DA SILVA, portador (a) de CPF 806.075.433-53, do cargo de DIRETOR ESCOLAR, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF SÃO FRANCISCO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107005/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, portador de CPF 116.046.383-20, nomeado no cargo de COORDENADOR DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, simbologia CDA01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, conforme aLei 2.332, de 19 de outubro de 2005, alterada pela Lei 2.852, de 09 de abril de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107006/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,
RESOLVE:
NOMEAR MEYRE SAMPAIO MUNIZ DE CAMARGO, portador (a) de CPF 415.222.063-53, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, simbologia CDS 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107007/2013 - SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,
RESOLVE:
NOMEAR ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA, portador (a) de CPF 640.295.493-49, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, simbologia CDS 01,parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107008/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,
RESOLVE:
NOMEAR CARLOS PEDRO QUEIROZ SILVA, portador (a) de CPF 326.035.093-49, do cargo de SECRETÁRIO PEDAGÓGICO, simbologia CDS 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107009/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,
RESOLVE:
NOMEAR JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA, portador (a) de CPF 670.190.303-78, no cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, simbologia CDS 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107010/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR RAIMUNDO SÉRGIO RIBEIRO BASTOS, portador (a) de CPF 221.371.813-04, no cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107011/2013 - SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,
RESOLVE:
NOMEAR HILDO MORAIS DE BRITO JÚNIOR, portador (a) de CPF 708.041.174-20, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, simbologia CDS 02,parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107012/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições legais, e nos termos Nº 2.630/2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social deste Município, em seu artigo 66, §4º,
RESOLVE:
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, à servidora SOLANGE BRÍGIDO SAMPAIO, servidora municipal, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, na função Professora V-200hs, matrícula 2039, com efeitos retroagidos a 21 de abril de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107014/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR REGIVAN FIRMINO DA SILVA, portador (a) de CPF 879.293.683-00, no cargo de DIRETOR (A) DE ESCOLA, simbologia CDE 04, lotado (a) na EEIEF MARIA JOSEFA DE MENEZES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107015 /2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR EVANDRO RODRIGUES DE DEUS, portador (a) de CPF 545.640.183-53, no cargo de COORDENADOR (A) DE ESCOLA, simbologia CDE 05, lotado (a) na EEIEF MARIA PIA BRÍGIDO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107016/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR RITA OLIVEIRA DE CARVALHO, portador (a) de CPF 943.650.913-87, no cargo de COORDENADOR (A) DE ESCOLA, simbologia CDE 05, lotado (a) na EEIEF MARIA YARA DE BRITO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107017/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR ANDREA FERNANDES BELCHIOR VILAR, portador (a) de CPF 789.941.103-30, no cargo de COORDENADOR (A) DE ESCOLA, simbologia CDE 05, lotado (a) na EEIEF ROSA FERREIRA DE MACEDO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107018/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR MARIA TEREZA VILAR COSTA, portador (a) (a) de CPF 001.521.193-91, do cargo de GERENTE DE CÉLULA ADMINISTRATIVA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107019/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE SOUZA, portador (a) de CPF 308.109.493-34, do cargo de GERENTE DE CÉLULA ADMINISTRATIVA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107020/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR MARIA TEREZA VILAR COSTA, portador (a) (a) de CPF 001.521.193-91, do cargo de DIRETOR DE ARQUIVO PÚBLICO, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107022/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR ADELÂNIA CANUTO DE SOUZA, portador (a) de CPF 170.031.994-91, do cargo de SUPERINTENDENTE ESCOLAR, simbologia CDE 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107023/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR AILSON CÂNDIDO LOBO, portador (a) de CPF 387.563.583-34, no cargo em comissão de no cargo de COORDENADOR DE GESTÃO URBANA, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107024/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
CONCEDER a RAIMUNDO SÉRGIO RIBEIRO BASTOS, portador (a) de CPF 221.371.813-04, 100% DE GRATIFICAÇÃO, conforme a Lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107025/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
1.CONCEDER GRATIFICAÇÃO, conforme Lei 2.332, de 19 de outubro de 2005, alterada pela Lei 2.852, de 09 de abril de 2013 aos seguintes servidores EFETIVOS, por estarem exercendo além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PATRIMONIAL E CIDADANIA:
ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO FG 01
ARIVALDO BARBOSA FRUTUOSO FG 01
CÍCERO FIGUEIREDO DE SOUSA FG 01
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOARES FG 01
FRANCISCO ENÉAS PÍNHEIRO CARDOSO FG 01
JOÃO BOSCO DA SILVA FG 01
JOSÉ NIKLEIBY LINHARES ANTUNES FG 01
SÍLVIO CLAY PEREIRA DA SILVA FG 01
ACLÉCIO RIBEIRO DA SILVA FG 02
CÍCERO LUÍZ DE SANTANA NETO FG 02
CÍCERO OLÁVIO OLIVEIRA FG 02
ERIVAN DOS SANTOS SILVA FG 02
FRANCISCO WILSON SOARES DA SILVA FG 02
HILÁRIO GODOFREDO BATISTA FEITOSA FG 02
JOAQUIM ANTÔNIO BARBOSA TELES FG 02
JOSÉ DENILSON SILVA BEZERRA FG 02
JOSÉ NAIRTON CLEMENTINO DOS SANTOS FG 02
MÔNICA DE OLIVEIRA LIMA GINO ALENCAR LEAL FG 02
PEDRO EDUARDO LEITRE DA SILVA FG 02
JORGE LUIZ FERREIRA PEREIRA FG 03
MARCOS CLÁUDIO DA SILVA FG 03
MAURÍCIO LOPES FERREIRA FG 03
PAULO CÉSAR ALVES FAVELA FG 03
PEDRO ALVES DE MELO FG 03
ADRIANO ALVES SILVA FG 04
ANTÔNIO ALBÉRICO CARDOSO DA SILVA FG 04
CARLOS PEDRO DA SILVA SANTOS FG 04
CÍCERA MARIA VENTURA DO NASCIMENTO FG 04
EMERSON RODRIGUES MACEDO FG 04

FELIPE MENDES TEIXEIRA FG 04
FRANCISCO LUÍS ROMÃO DE SOUSA FG 04
JOÃO PAULO SHIRLAYDY BARRETO FEITOSA FG 04
JOSÉ GUEDES DA SILVA NETO FG 04
JOSÉ PEREIRA TELES- FG 04
JOSÉ JUSTINO MARINHO JÚNIOR FG 05
VICTOR GONÇALVES DE SOUSA LEITE FG 05
ANTÔNIO BENTO COELHO FG 05
FRANCISCO MAURÍCIO GOMES DE LIMA FG 05
FRANCISO SILVA DO NASCIMENTO FG 05
JAILSON BARROS LOURO FG 05
JOÃO GOMES DA SILVA FG 05
JOÃO LOPES BERNARDINO FG 05
2.As GRATIFICAÇÕES de que tratam esta Portaria, serão válidas durante o mês de JULHO de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107026 /2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR ANA CLARICE CORREIA SILVA, portador (a) de CPF 308.072.393-72, no cargo de TÉCNICO PEDAGÓGICO, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107027/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
REVOGAR a FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, concedida ao servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FRANCISCO GILSON ALVES DE LIMA FILHO, através da PORTARIA 1106179, de 11 de junho de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107028/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
CONCEDER a FRANCISCO GILSON ALVES DE LIMA FILHO, portador de CPF 024.860.093-10, FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 04, conforme Lei 2.852, de 09 de abril de 2013 aos seguintes servidores, por estar exercendo além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107029/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR PALLOMA SALVADOR DE CARVALHO portador (a) de CPF 020.814.193-60, no cargo de GERENTE DE CÉLULA DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, simbologia CDA 02,parte integrante da SECRETARIA DE FINANÇAS, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107030/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
CONCEDER GRATIFICAÇÃO, conforme Lei 2.332, de 19 de outubro de 2005, alterada pela Lei 2.852, de 09 de abril de 2013 aos seguintes servidores, por estarem exercendo além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
ALLANA FEITOSA NOGUEIRA
100%
ARLENE DÉBORA ANDRADE SAMPAIO
50%
LÍGIA PARENTE DE ALENCAR LEAL
50%
MONALYZA QUEIROZ PEIXOTO
50%
EMANUELA MACHADO SILVA
35%
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107032/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR MARIA IRACEMA MARIANO DE AMORIM, portador (a) de CPF 231.490.193-20, no cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107033/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR FRANCISCO JOSÉ DE SÁ MACEDO, portador (a) de CPF 172.167.533-72, no cargo de GERENTE DE CÉLULA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107034/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, portador (a) de CPF 172.863.283-87, no cargo de GERENTE DE CÉLULA DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107035/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único

da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
CONCEDER GRATIFICAÇÃO, conforme Lei 2.332, de 19 de outubro de 2005, alterada pela Lei 2.852, de 09 de abril de 2013 aos seguintes servidores, por estarem exercendo além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
MARIA IRACEMA MARIANO DE AMORIM 100%
FRANCISCO JOSÉ DE SÁ MACEDO 100%
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS 100%
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110307/2013-SMS
CRATO/CE, 03 DE JULHODE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.
Nome: Marcos Correia de Sousa
CPF:540.458.603-63
Cargo:Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período: 10/11de Julho de 2013
Quantidade: 01 (uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretárioem03 de Julhode 2013.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0120307/2013-SMS
CRATO/CE, 03 DEJULHODE 2013
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem:Participar de Treinamento do SISCAN, que acontecerá no dia 08 de julho de 2013, na Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará.
Nome: Cícera Robecivanha Januário
CPF:777.154.623-49
Cargo:Digitadora – PACS/SIAB/SISPRENATAL
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período:08 de Julho de 2013
Quantidade: 01 (Uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em03de Julho de 2013.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0207001/2013 - GP
CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2013.
EMENTA: Cria a Comissão Eleitoral para organizar o pleito eleitoraldos membros do Conselho Municipal de Juventude para o biênio 2013/2014 e adota outras providências.
O Prefeito do município de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,
CONSIDERANDO que a Comissão eleitoral tem por atribuições: elaborar e divulgar o edital de eleição do Conselho Municipal de Juventude; receber, avaliar e impugnar, se for o caso, as inscrições dos candidatos; emitir parecer em relação às inscrições; convocar e conduzir assembleia eleitoral; publicar relação dos eleitos, bem como a lista de suplência; organizar posse dos membros eleitos; resolver casos omissos no edital de eleição do Conselho Municipal de Juventude.
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de eleger os representantes da população jovem que comporão o Conselho Municipal de Juventude do Crato/CE,

objetivando, dentre outras atribuições, sugerir propostas de ações de defesa e promoção dos direitos dos jovens domiciliados em nosso município;
CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral será responsável por toda a organização do processo eleitoral, desde a inscrição dos candidatos até a finalização do pleito, com a contagem dos votos e resultado final.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída e nomeada a COMISSÃO ELEITORAL para organizar o processo eleitoral que elegerá os membros que comporão o Conselho Municipal de Juventude do Crato/CE.
Art. 2º. A COMISSÃO ELEITORAL supramencionada será composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos deste Município:
- Presidente: Erika Cristina de Souza;
- Vice-Presidente: Francisco Filemon Souza Lopes;
- 1º Secretário: Emerson Henrique de Sousa Bezerra;
- 2º Secretário: Raphael Batista Meneses Sobreira de Oliveira; e
- Comunicação e articulação: Samya Ribeiro Alencar.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2013.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0207002/2013 - GP
CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2013.
EMENTA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDPED e adota outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV do art. 64 da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como legislação federal pertinente,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA do Crato, Estado do Ceará, para o mandato 2013 – 2015, na forma que segue:
I – DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
a)Titular – MARIA CLEIDE BARBOSA SOUZA, tendo como suplente ANA LÚCIA GOMES SILVEIRA, representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social;
b)Titular – MARIA ODEILDE DE LIMA FEITOSA, tendo como suplente THEREZA CRISTINA CORREIA LIMA, representando a Secretaria Municipal de Educação;
c)Titular – GABRIELLA BITÚ BEZERRA MEIRA, tendo como suplente, MARCIANA DE FRANÇA LANDIM, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
d)Titular – LUCIANA VIEIRA MARQUES, tendo como suplente FRANCIRLEA MENDES FIGUEIRA, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
e)Titular – GISELE MARIE TEIXEIRA VAZ, tendo como suplente NORBÉLIA DUARTE SIEBRA, representando a Secretaria Municipal de Cultura;
II – DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
a)Titular – MARIA DO SOCORRO ALVES SILVA, tendo como suplente JANAÍNA MAIA MENEZES, representando a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
b)Titular – ANTÔNIO ROSA DA SILVA JÚNIOR, tendo como suplente JAQUELINA CALDAS ROLIM DE OLIVEIRA, representando o Centro Educativo do Cariri de Apoio às Pessoas com Deficiência Visual – CEC;
c)Titular – ALDAIR REINALDO CARLOS, tendo como suplente, JOSÉ JEFFERSON CAMPOS DE SANTANA, representando a Associação dos Deficientes Motores – Secção do Cariri – ADMS/Cariri;
d)Titular – SÔNIA SALES NEPOMUCENO, tendo como suplente JOSÉ OLIVEIRA, representando Associação Cratense de Defesa da Pessoa Surda;
e)Titular – JÚLIO ROGÉRIO LUNA, tendo como suplente RAIMUNDO NONATO VITORINO, representando as pessoas com deficiência.
Parágrafo Único – O mandato dos Conselheiros membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA do Município do Crato, perdurará até o dia 07 (sete) de maio de 2015 (dois mil e quinze).
Art. 2º. A diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, para o mandato 2013-2015, será a seguinte:
a)PRESIDENTE – SÔNIA SALES NEPOMUCENO;
b)VICE-PRESIDENTE – MARIA CLEIDE BARBOSA SOUZA.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias anteriores e revogam-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, aos 02(dois) de julho de 2013.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0207003/2013 – GP
CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2013.
O Excelentíssimo Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Crato/CE.
RESOLVE
EXONERAR a pedido, CARLA GEORGEA ALENCAR ALMEIDA, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, nomeada através da Portaria nº 1302003/2007 - GP, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano do Município.
Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de julho de 2013.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0207004/2013-GP
CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2013.
EMENTA: Altera o Art. 1º da Portaria Nº 1402002/2013 e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria Nº 1402002/2013, de 14 de fevereiro de 2013, que passará a ter a seguinte redação:
Art. 1º. Criar o Grupo de Análise de Empreendimento, composto pelos Secretários Municipais das áreas de habitação, assistência social, educação, saúde, infraestrutura, planejamento,desenvolvimento urbano, segurança, esporte e juventude a seguir relacionados:
- José Muniz de Alencar – Secretário Municipal da Cidade;
- Alender Honório de Oliveira – Secretário Municipal de Obras Públicas;
- Elisângela Rodrigues Leite Moura– Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social;
- Meyre Sampaio Muniz de Camargo – Secretária Municipal de Educação;
- Aline Maria Alencar da Franca – Secretária Municipal de Saúde;
- Rosiane Bezerra de Oliveira– Secretária Municipal da Cultura;
- Robério Alves Nogueira – Secretário Municipal de Esporte
- Antônio Afonso Siqueira Gonçalves – Secretário Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito
- Stephenson Ramalho de Lacerda – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano;
- Carlos Antonio Sousa Maia - Secretário Municipal de Planejamento
- Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire – Secretária Municipal de Administração.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2013.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0207005/2013-GP
CRATO/CE, 02 DE JULHODE 2013.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de audiências com o Vice-Prefeito de Fortaleza, outra com o Secretário de Infra-Estrutura e de Agricultura do Estado do Ceará sobre a instalação de distritos industriais, em Fortaleza/CE.
Nome: Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
CPF:232.866.013-49
Cargo:Prefeito Municipal
Lotação: Gabinete do Prefeito
Destino: Fortaleza/CEPeríodo: 03/07/2013
Quantidade: 01 (uma)
Valor da Diária: R$ 450,00
Agência: 0094-9 Banco do Brasil
Conta Corrente: 41576-6
Total Concedido: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em02 de julho de 2013.
Cristiano Meira Leitão.
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0207005/2013-GP
CRATO/CE, 02 DE JULHODE 2013.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de audiências com o Vice-Prefeito de Fortaleza, outra com o Secretário de Infra-Estrutura e de Agricultura do Estado do Ceará sobre a instalação de distritos industriais, em Fortaleza/CE.
Nome: Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
CPF:232.866.013-49
Cargo:Prefeito Municipal
Lotação: Gabinete do Prefeito
Destino: Fortaleza/CEPeríodo: 03/07/2013
Quantidade: 01 (uma)
Valor da Diária: R$ 450,00
Agência: 0094-9 Banco do Brasil
Conta Corrente: 41576-6
Total Concedido: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em02 de julho de 2013.

Cristiano Meira Leitão.
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0207006/2013-GP
CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2013.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Visitar instalações do North Shopping em Caruaru/PE, bem como conhecer o funcionamento da fábrica escola de soldador em Recife/PE.
Nome: Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
CPF:232.866.013-49
Cargo:Prefeito Municipal
Lotação: Gabinete do Prefeito
Destino: Caruaru e Recife/PEPeríodo: 04 e 05/07/2013
Quantidade: 02 (uma)
Valor da Diária: R$ 1.150,00
Agência: 0094-9 Banco do Brasil
Conta Corrente: 41576-6
Total Concedido: R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em02 de julho de 2013.
Cristiano Meira Leitão.
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0207006/2013-GP
CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2013.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Visitar instalações do North Shopping em Caruaru/PE, bem como conhecer o funcionamento da fábrica escola de soldador em Recife/PE.
Nome: Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
CPF:232.866.013-49
Cargo:Prefeito Municipal
Lotação: Gabinete do Prefeito
Destino: Caruaru e Recife/PEPeríodo: 04 e 05/07/2013
Quantidade: 02 (uma)
Valor da Diária: R$ 1.150,00
Agência: 0094-9 Banco do Brasil
Conta Corrente: 41576-6
Total Concedido: R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em02 de julho de 2013.
Cristiano Meira Leitão.
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0306006/2013 – SEAD
CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2013
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR SÍLVIA PAULA SOARES RODRIGUES, portador (a) de CPF 618.521.713-91, no cargo de ASSESSOR JURÍDICO, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de junho de 2013.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0407002/2013-SMTDS
04 de Julhode2013 Designa Servidor (a) para empreender a Viagem que indica, concede

Diária e dá outras providências
A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do I Encontro Estadual sobre a Política da Pessoa Idosa que será realizado no dia 09 de julho de 2013, no Ponta Mar Hotel, na Avenida Beira Mar, 2200 – Meireles - Fortaleza – CE.
NOME: Elisangela Rodrigues Leite Moura CPF: 500.642.743-49
CARGO: Secretária Municipal MATRÍCULA: 27373
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS
DESTINO: Fortaleza-CE PERÍODO: 09/07/2013
VALOR DA DIÁRIA: R$ 300,00 QUANTIDADE: 01(uma)
TOTAL CONCEDIDO: R$ 300,00 (Trezentos Reais)
Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, através de transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Gabinete da Secretária, em 04 de Julho de 2013.
Elisangela Rodrigues Leite Moura
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.07.01 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 02DE JULHODE 2013.
Dispõe sobre aprorrogação do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)AURELIO LIMAVERDE DE CARVALHO
A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença aoservidor(a)AURELIO LIMAVERDE DE CARVALHO, servidor(a) efetivo(a) no cargo deGuarda Municipal, matrícula nº 0009, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Publica, fonte pagadora Secretaria Municipal de Segurança Publica, com vencimentos mensais no valor de R$698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 29de junhode 2013 com término em28dejulho de 2013, consoante processo nº 2013.06.19
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 02 de julho de 2013.
Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2806002/2013-SME
CRATO/CE, 28 DE JUNHO DE 2013.
A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º -Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:Participar da Formação do Programa Bolsa Família _Operadores Master Condicionalidade da Educação, nos dias 04 e 05 de julho de 2013,em Fortaleza/CE.
Nome: FRANCINALDO LOPES DOS SANTOS
CPF:967.711.273-20
CARGO:Auxiliar Administrativo
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Destino:Fortaleza/CEPeríodo: 04 e 05/07/2013
Valor da Diária:R$ 120,00(Cento e vinte Reais) Quantidade: 02 (duas)
Total Concedido: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais)
Art. 2º -Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal deEducação, em28 de Junho de 2013.
Eugenia Marta Nunes Mendes
Secretária de Educação